

PORTARIA N.º 6617, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marta Regina Barbon Martins"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06 de Fevereiro à 06 de Março de 2012, a Servidora Municipal **Marta Regina Barbon Martins**, ocupante do Cargo de Telefonista/Recepcionista, matrícula n.º 12, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 17.08.2010 a 16.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Janeiro de 2012.

JOEL ANDRÉ CONTE
Prefeito Municipal
em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.